

**DECISÃO COREN-AP Nº 180, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Homologa a suspensão de inscrição da profissional de enfermagem KATIANE SANTOS DOS SANTOS.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o PAD nº 2021015453 que trata da solicitação de suspensão de inscrição junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** a Ata da 533ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, a qual aprovou a homologação de suspensão de inscrição solicitada.

**CONSIDERANDO** as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para cancelamento e suspensão de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar a suspensão de inscrição, no período de 25/01/2021 a 25/01/2022, conforme requerimento, do profissional de enfermagem abaixo listado:

|    |                                  |           |
|----|----------------------------------|-----------|
| 01 | <b>KATIANE SANTOS DOS SANTOS</b> | 697537-TE |
|----|----------------------------------|-----------|

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 28 de setembro de 2021.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN-AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN-AP nº 132300